



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres

Termo de Doação n.º 14/2020 - SES/SUAG/DFACC/GINFAIC

Brasília-DF, 08 de abril de 2020.

### **TERMO DE DOAÇÃO N.º. 007/2020 – SES/DF**

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MONTEIRO - OFICINA DESIGN E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 00060-00145190/2020-21

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada DONATÁRIA, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.086-900, representada neste ato por **FRANCISCO ARAÚJO FILHO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 16 de março de 2020, publicado na EDIÇÃO EXTRA N° 30 do DODF, de 16 de março de 2020, pg. 01, e a **MONTEIRO - OFICINA DESIGN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.771.297/0001-42, denominada DOADORA, com endereço Rua Eunice Weaver, Curitiba - PR, CEP 81.220-080, representada neste ato por **FABIANO VIEIRA MONTEIRO**, inscrito no RG nº 77545590 SSP/PR, e CPF nº 027.268.779-07, tendo em vista o constante do processo nº 00060-00145190/2020-21, resolvem firmar o presente *Termo de Doação*, a vista da Lei nº 8.666/93 e demais legislação em vigor, nas seguintes cláusulas e condições:

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente instrumento tem por objeto a doação dos itens abaixo para uso e destinação pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, visando o emprego exclusivo no serviço público:

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
Protetor Facial fabricado em PETG - 0,25 X 0,30	500 Unidades

2.2. O material será entregue no Almoxarifado da SES, localizado no SGAP, Bloco G, Lote 06 - Parque Rural, CEP 71215-000.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO**

3.1. O Donatário disporá de plena liberdade de uso, gozo e destinação dos objetos da doação, desde que empregados exclusivamente no serviço público, abstendo-se de aliená-lo a terceiros.

3.2. A doação não gerará qualquer tipo de obrigação futura, muito menos ônus ou encargos para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO DOADOR**

4.1. Disponibilizar os bens doados em perfeitas condições de uso.

5. **CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do Termo de Doação fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SES/DF na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. **CLÁUSULA SEXTA — DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO VIEIRA MONTEIRO, RG nº 77545590 - SSP-PR, Usuário Externo**, em 27/04/2020, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 05/05/2020, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RIBEIRO DA COSTA - Matr.1688866-9, Testemunha**, em 06/05/2020, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEYSA ANTUNES MARQUES - Matr.1436367-4, Testemunha**, em 06/05/2020, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38352151)  
verificador= **38352151** código CRC= **8563EBE6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 06 de maio de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAUJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde de

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 00060-00160255/2020-69, cujo objeto é Credenciamento de empresa com o objetivo de prestar serviços complementares de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal, conforme regulamentação o Edital de Credenciamento nº 05/2009 para atendimento aos usuários do SUS/DF, em favor da pessoa jurídica Hospital Lago Sul S/A - CNPJ 00.382.069/0001-27 no valor total anual de R\$ 37.800.000,00 (trinta e sete milhões oitocentos mil reais) com fundamento legal no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 07 de maio de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAUJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 512/2018

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação no 512/2018, processo 00060-00348470/2018-75, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento DIENOGESTE COMPRIMIDO 2MG Cod.SES (32469), em favor da empresa BAYER S.A. CNPJ:18.459.628/0001-15, no valor total de R\$ 626,64 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 06 de maio de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAUJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 520/2018

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação no 520/2018, processo 00060-00241142/2018-49, cujo objeto é a aquisição emergencial do item FIO DE SUTURA Cod.SES (26196), em favor da empresa D.M.I Material Médico Hospitalar Ltda., no valor total de R\$ 60.255,90 (Sessenta mil duzentos cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 06 de maio de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAUJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO À

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2018F

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 482/2018F- SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Objeto: alteração do CNPJ da ARP n. 482/2018F - SES/DF, face à solicitação da empresa, passando de CNPJ n. 25.211.499/0001-07, para o CNPJ n. 25.211.499/0003-79, trocando da MATRIZ para filial em Brasília-DF. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00398918/2018-00. Data de Assinatura: 05/05/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO Pela empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 078/2020-SES/DF. SIGGO: 40997. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL LAGO SUL S/A (nome fantasia Hospital Daher Lago Sul S/A), inscrita no CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: prestação de serviços de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF. Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, a juízo da SES/DF, por igual período de tempo, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até o prazo máximo de 5 anos; Da Transição Contratual do Contrato Administrativo 008/2020; Como forma de garantir a continuidade dos serviços prestados à SES e a plena transição contratual, a CONTRATADA obriga-se a manter e realizar a transição dos pacientes do contrato 008/2020 pelo período máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do presente contrato, mantendo a prestação do serviço até a completa transição dos pacientes, sem a inclusão de novos pacientes no Contrato 008/2020. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 37.800.000,00 (trinta e sete milhões oitocentos mil reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620229970001. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 100000000 e 138003467. Notas de Empenho: 2020NE03810 e 2020NE03812. Valores iniciais: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Emitido em 07/05/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00160255/2020-69. Data de Assinatura: 07/05/2020. Pela SES/DF:

FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS.

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2018-SES/DF. SIGGO: 35806. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA ME. CNPJ nº 06.292.778/0001-06. Objeto: RETIFICAR o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 012/2018-SES/DF localizado no Caput. Onde se lê: "... CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA - 4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 123.451,67 (cento e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93...". Leia-se: "... CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA - 4.1. A garantia financeira não será exigida, nos termos do caput do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00217089/2017-84...". Data de Assinatura: 06/05/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 05/03/2018.

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 061/2018-SES/DF. SIGGO: 36299. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA ME. CNPJ nº 06.292.778/0001-06. Objeto: RETIFICAR o Contrato 061/2018-SES/DF, em sua Cláusula Quinta - Da Garantia Contratual, conforme segue: Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL - 5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA complementar a garantia contratual no valor de R\$ 6.168,00 (seis mil, cento e sessenta e oito reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93. Leia-se: CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL - 5.1. A garantia financeira não será exigida, nos termos do caput do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00160484/2018-69. Data de Assinatura: 06/05/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Testemunhas: LUCIANE DE SOUZA BRITO e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 15/06/2018.

#### EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 00060-00135345/2020-11. Espécie: Termo de Doação nº 002/2020-SES/DF. Partes: Cedente, DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MAC SINALIZAÇÃO CORPORATIVA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.151.684/0001-41. Objeto: O Termo tem por objeto a doação de 200 unidades do item "Protetor facial com fixação móvel em acetato 0,5mm cristal". Vigência: tem validade a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 29/04/2020. Pela Donatária: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela Doador: CLAUDETE PEREIRA LIMA, TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00145190/2020-21. Espécie: Termo de Doação nº 007/2020-SES/DF. Partes: Cedente, DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MONTEIRO - OFICINA DESIGN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.771.297/0001-42. Objeto: O Termo tem por objeto a doação de 500 unidades de Protetor Facial fabricado em PETG 0,25x 0,30. Vigência: tem validade a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 05/05/2020. Pela Donatária: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela Doador: FABIANO VIEIRA MONTEIRO, TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00145190/2020-21. Espécie: Termo de Doação nº 007/2020-SES/DF. Partes: Cedente, DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MONTEIRO - OFICINA DESIGN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.771.297/0001-42. Objeto: O Termo tem por objeto a doação de 500 unidades de Protetor Facial fabricado em PETG 0,25x 0,30. Vigência: tem validade a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 05/05/2020. Pela Donatária: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela Doador: FABIANO VIEIRA MONTEIRO, TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020A

Processo: 00060-00106125/2019-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 031/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: Aquisição do material de consumo: REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGENS DOS MARCADORES CARDÍACOS (CKMB MASSA, TROPONINA e MIOGLOBINA), em regime de comodato, com o fornecimento de equipamento totalmente automatizado, de controles, de calibradores, de soluções de lavagem e demais insumos e peças necessárias ao seu perfeito e correto funcionamento (componentes para realização das dosagens), em Sistema de Registro de Preços. ITEM ADJUDICADO: 01, 02 e 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.814.627,80. DATA